

Sudoeste Serrana.

Credenciada: MEDTI - Tecnologia em Medicina CLÁUSULA PRIMEIRA1.1 - Fica acordado pelas partes a alteração do Anexo Único do Termo de Credenciamento nº 06/2019 firmado em 27/03/2024, mediante a inclusão de novos serviços de saúde ao respectivo instrumento.

Valor: Conforme tabela de procedimentos do consórcio.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 27/03/2024

Josafá Storch

Presidente do CIM Pedra Azul

Protocolo 1295994

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº 12/2021

Credenciando: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana.

Credenciada: E M G De Oliveira

Objeto: Prestação de serviços médicos constantes a população dos municípios consorciados ao CIM Pedra Azul.

Valor: Conforme tabela de procedimentos do consórcio.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 14/03/2024

Josafá Storch

Presidente do CIM Pedra Azul

Protocolo 1296319

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Termos

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

A **AGENTE DE CONTRATAÇÕES** do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER**, com fulcro no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **FAITANIN MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, CNPJ: 08.529.960/0001-55, especializada em comércio varejista de material elétrico, para atuação no COINTER, no valor global de R\$ 171,66 (cento e setenta e um reais e sessenta e seis centavos). Colatina/ES, 04 de abril de 2024.

LAYS VALÉRIO DE MELLO

Agente de Contratações do COINTER

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação da Empresa **FAITANIN MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, CNPJ: 08.529.960/0001-55, especializada em comércio varejista de material elétrico, para atuação no COINTER, no valor global de R\$ 171,66 (cento

e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021. Colatina/ES, 04 de abril de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente do COINTER

Protocolo 1295635

Consórcio Público Rio Guandu

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2024

O Consórcio Público Rio Guandu, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Intermunicipal, inscrita no CNPJ sob o nº 02.270.946/0001-01, por seu Presidente, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso V do Contrato de Consórcio Público, **CONVOCA CANDIDATA CLASSIFICADA** no Processo Seletivo Simplificado, do EDITAL n.º 001/2024, para provimento da vaga, em regime de contratação por tempo determinado para prestação de serviços no cargo de **Assistente Administrativo**, conforme plano de cargos e salário do Consórcio Público Rio Guandu.

Art. 1.º Convoca candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado do Edital N.º 001/2024, conforme Item X do referido Edital, a comparecer no dia **05 DE ABRIL DE 2024 (SEXTA-FEIRA)**, na sede do Consórcio, localizado na Avenida Presidente Vargas, 121, sala 201, 2º andar - Centro - Afonso Cláudio - Esp. Santo, no HORÁRIO de 07:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00.

CARGO: Assistente Administrativo

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1.º	Marluzi Rocha Vicente Pereira

Art. 2.º A candidata deverá estar munida dos seguintes documentos, nos termos do subitem 10.2 do Edital:

- Carteira de Identidade, ou documento equivalente;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Título Eleitoral e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação eleitoral;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Carteira de trabalho e número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
- Atestado Médico de sanidade física, necessária ao desempenho das funções, conforme for solicitado pela autoridade competente;
- Diploma ou Certificado, conforme exigência da função;
- Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;
- Declaração de Bens (Imposto de Renda) ou de próprio punho;

l) Atestado de Bons Antecedentes Criminais emitido pela Delegacia de Polícia Civil no sítio eletrônico <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>.

m) 1 foto 3x4

n) Cartão de vacina dos filhos menores de 18 anos;

o) Comprovante de endereço atualizado.

Art. 3.º A candidata convocada, que não atender ao prazo estabelecido no artigo anterior **ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**, não cabendo quaisquer reclamações com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral homologada.

Afonso Cláudio/ES, 04 de abril de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Protocolo 1295688

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz - IPASMA

Portaria

Portaria IPASMA nº 6.528, 27 de março de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial de magistério".

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 40, § 5º da CF/88, c/c art. 10, § 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 56, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal n. 4.549, de 05/12/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SIMONE TESTA**, Matrícula PMA nº 6213, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível II, Padrão "H", a Aposentadoria Especial de Magistério, com proventos na integralidade, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz, **a partir de 01/04/2024**, conforme Processo Administrativo nº 310/2023 - PRT.

Parágrafo único. A servidora a que se refere o *caput* possui 25 (vinte e cinco) ano(s), 1 (um) mês(es) e 11 (onze) dia(s) de tempo de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 27 de março de 2024.

ANDREA COUTINHO MUSSO DA SILVA
Presidente do IPASMA

Protocolo 1295834

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 03/2024
Proc. Nº 2107/2024.

ID CIDADES: 2024.001E0700001.02.0003.

O Município de Afonso Cláudio/ES, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação para registro de preços, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo "Menor Preço por lote/item", de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 585/2023 e Decreto Municipal nº 584/2023, **objetivando o Registro de Preço de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis**, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis nos *sites*: www.portaldecompraspublicas.com.br, WCompras ID Nº 290697 e www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Licitação.

- **Acolhimento das Propostas no sistema eletrônico a partir de:** às 08:00 horas do dia 08/04/2024.

- **Limite de Acolhimento das Propostas:** às 08:00 horas do dia 23/04/2024.

- **Abertura das Propostas e Início da Sessão:** às 08:01h do dia 23/04/2024.

Mais informações através do tel. (27) 3735.7778 ou e-mail: licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br

Afonso Cláudio/ES, 04 de abril de 2024.

Adrielli Moreira Barcellos
Pregoeira

Protocolo 1295723

Anchieta

Inexigibilidade de Licitação

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº0123/2024
ID TCES: 2024.007E0700001.10.0124

O **Prefeito de Anchieta**, Estado do Espírito Santo, Sr. **FABRÍCIO PETRI**, residente e domiciliado neste Município, no uso de suas atribuições, torna público, para cumprimento do disposto no Artigo 94 e fundamentado no Artigo 74, Inciso II da lei 14.133/2021, a **Inexigibilidade de Procedimento Licitatório**, para Contratação do "**GRUPO DE TEATRO RERIGTIBA**", através da empresa **GRUPO DE TEATRO RERIGTIBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.119.041/0001-64, para apresentação artística para o Projeto Cultural na Escola, no Município de